MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 090, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Designa os Membros lotados na 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga e na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de fevereiro de 2016.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que a 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I encontra-se em processo de remoção;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, em face do que dispõe o art. 159, inciso XIII, letra "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93,

R E S O L V E:

Designar os Promotores de Justiça **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BARBOSA** e **DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES,** lotados, respectivamente, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I e na 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de fevereiro de 2016, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Alice Costa 3279-1
Publicada em 29/01/16
Esta cópia confere com o original

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrtf\INSPEÇÃO das Promotorias de Justiça de Família\2016\02 - Fevereiro\Portaria da Escala de Inspeção das PJs de Família - Fevereiro de 2016.doc

SECSAD/CGAB/PGJ 29/JAN/2016 15:54 0011481